



Governo do Estado de Roraima
Secretaria do Trabalho e Bem - Estar Social
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

Edital de Chamamento Público 1 SETRABES/GAB/CEPPJ

JOVENS EMBAIXADORES DO RORAIMA 2030.

SELEÇÃO DE JOVENS PARA O PROGRAMA “JOVENS EMBAIXADORES DO RORAIMA 2030”

A Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamamento para seleção de **50 (cinquenta) jovens**, que atuarão como **Jovens Embaixadores do Roraima 2030**, em conformidade com as condições estabelecidas a seguir:

1. DO OBJETIVO

Esse Chamamento Público busca selecionar jovens entre 15 e 29 anos, que moram em Roraima, para se tornarem Jovens Embaixadores do Roraima 2030. A ideia é dar a esses jovens a oportunidade de participar ativamente da construção de um futuro melhor para o estado.

O programa tem três objetivos principais:

- **Fortalecer o protagonismo juvenil:** Acreditamos que os jovens têm um papel fundamental na sociedade e que suas ideias e talentos são essenciais para a mudança. Por isso, queremos dar a eles as ferramentas para que sejam líderes e agentes de transformação.
- **Promover a participação cidadã:** Acreditarmos que a participação ativa da população nas decisões políticas e sociais é a base de uma democracia forte. O programa irá capacitar os jovens para que exerçam sua cidadania de forma plena, participando de debates e contribuindo para a construção de políticas públicas.
- **Incentivar o engajamento social:** Nosso objetivo é engajar os jovens em ações sociais, projetos e iniciativas voltados para o desenvolvimento sustentável. Dessa forma, eles irão contribuir diretamente para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

2. DO PERFIL DOS PARTICIPANTES

Poderão se inscrever jovens que atendam aos seguintes critérios:

- a) Ter idade entre **15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos** no ato da inscrição;
- b) Residir no Estado de Roraima;
- c) Demonstrar interesse e compromisso com pautas de **cidadania, sustentabilidade e desenvolvimento social**.

3. DAS VAGAS

Serão selecionados **50 (cinquenta) jovens** que terão mandato de **2 (dois) anos**, exercido em caráter **voluntário**, como ato de cidadania, engajamento social e compromisso com o futuro sustentável do Estado.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS JOVENS EMBAIXADORES

Os selecionados deverão:

- a) Participar ativamente de reuniões, formações, cursos e palestras oferecidas pelo programa;
- b) Representar a juventude de Roraima em eventos, fóruns e conferências sobre sustentabilidade e cidadania;
- c) Propor, desenvolver e acompanhar iniciativas de impacto social em seus territórios;
- d) Contribuir para a disseminação da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

5. DOS BENEFÍCIOS

Os **Jovens Embaixadores do Roraima 2030** terão direito a:

- a) Participação em **cursos, oficinas e palestras exclusivas**;
- b) **Acesso prioritário** às ações de governo voltadas para a juventude;
- c) Reconhecimento oficial por meio de **certificação de participação**;
- d) **Suporte de transporte, diárias e hospedagem**, quando necessário, para participação em eventos de relevância nacional sobre sustentabilidade;
- e) Oportunidade de construir rede de contatos e experiências de liderança com impacto social;
- f) Poderão ser disponibilizados mais benefícios aos inscritos conforme disponibilidade orçamentária da administração pública.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será através de **inscrição on-line** por meio de formulário eletrônico disponível no site oficial <https://setrubes.rr.gov.br/> ou requerer o formulário através do *whatsapp* (95) 99163-1001, da Coordenação Estadual de Políticas Públicas para a Juventude - CEPPJ;

7. DO CRONOGRAMA

- Lançamento do Edital: 29/08/2025
- Período de inscrições: 02/09/2025 a 26/09/2025
- Análise e seleção: 29/09/2025 a 02/10/2025
- Divulgação dos selecionados: 03/10/2025

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A participação no programa é de caráter **voluntário**, não gerando vínculo empregatício, funcional ou previdenciário com o Estado de Roraima;
- b) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Programa;
- c) Os prazos de inscrição e demais datas do cronograma poderão ser alterados ou estendidos em conformidade com o interesse da administração pública;

- d) Os critérios de seleção dos 50 jovens embaixadores serão estipulados após encerramento das inscrições;
- e) O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 29 de agosto de 2025.

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Em 29 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Soares de Souza, Secretaria de Estado**, em 03/09/2025, às 10:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19026468** e o código CRC **16E79301**.